**PORTARIA Nº 409, DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato oriundo da Nota de Empenho nº 1821/2017, cujo objeto é a assinatura do Jornal do Comércio.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Gabriela Belnhak Moraes, matrícula 140, como Fiscal Titular, e Marcele Danni Acosta, matrícula 106, como Fiscal Substituta do Contrato oriundo da Nota de Empenho nº 1821/2017, com a empresa Cia Jornalística J.C. Jarros, CNPJ 92.785.989/0001-04, para assinatura do Jornal do Comércio.

**Art. 2º** Designar o empregado Tales Volker, matrícula 147 como Gestor do Contrato oriundo da Nota de Empenho nº 1821/2017. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

**Art. 3º** Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

**Art. 4º** Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Tiago Holzmann da Silva

Presidente do CAU/RS

Cientes:

Tales Volker

Gestor do Contrato

Gabriela Belnhak Moraes

Fiscal Titular do Contrato

Marcele Danni Acosta

Fiscal Substituta do Contrato